



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

REQUERIMENTO N° 40/2017

Câmara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO N° 180

Hora 13:46 Data 09/10/2017

João Paulo F. Da Costa


PI Chefe do Protocolo

O Vereador do DEM que abaixo subscreve, requer na forma regimental, e após aprovação do Plenário, que seja encaminhado cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Juraci Estevam de Sousa, Prefeito Municipal, para que o mesmo inclua no Plano Plurianual – PPA a construção de uma escola padrão MEC na Comunidade Vila Canudo, Ramal do Bom Jardim Grande.

JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores, a escola em questão, não possui estrutura física para o funcionamento das aulas, sendo estas realizadas em espaço precário, no qual a mesma não oferece condições favoráveis ao bom desenvolvimento escolar das crianças e adolescentes que se encontram matriculadas. Com um quantitativo de mais de 260 alunos será necessária a construção da, já que o número tende a aumentar anualmente. Logo, solicito do executivo a urgência de tal obra, sabendo que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê em seus artigos o dever do poder público garantir conforto, segurança, qualidade e dignidade à educação de todas as crianças e adolescentes.

Sala de Sessões, Plenário Carino Secundo de Sena Simões, em 09 de outubro de 2017.


Antonio Arnaldo F. Lira
Vereador-DEM - CMA

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em Unica discussão
por Unanimidade de votos
Alenquer, em 16/10/2017